

## **Deliberações da 150ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2004**

1. Homologação dos seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência:

- a) Alienação de bens móveis patrimoniados para o CCA/UFSCar. [Resol. ConsUni nº 482.](#)
- b) Alienação de bens móveis patrimoniados para a UFSCar. [Resol. ConsUni nº 483.](#)
- c) Normas para elaboração de listas tríplexes para escolha do Diretor e Vice-Diretor do CECH. [Resol. ConsUni nº 484.](#)

2. Homologação da indicação dos titulares das Secretarias Gerais e Prefeitura Universitária. [Resol. ConsUni nº 485.](#)

3. Homologação da indicação do titular da EdUFSCar. [Resol. ConsUni nº 486.](#)

4. Homologação da indicação do titular do Escritório de Desenvolvimento Físico. [Resol. ConsUni nº 487.](#)

5. Homologação da recondução do titular da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente. [Resol. ConsUni nº 488.](#)

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 482, de 29 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre a alienação de bens de patrimônio da UFSCar.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.000439/2004-09, em especial as fls 31, 32 e 38,

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Homologar, nos termos da alínea h do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação ad referendum dada pela Presidência referente à alienação de bens móveis patrimonizados para o CCA/UFSCar.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 483, de 29 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre alienação de bens de  
patrimônio da UFSCar**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.000380/2001-80,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos da alínea h do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação ad referendum dada pela Presidência referente à alienação de bens móveis de patrimônio da UFSCar.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 484, de 29 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre a regulamentação de normas  
para elaboração das listas tríplices para  
escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro  
de Educação e Ciências Humanas**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da proposta de normas para elaboração das listas tríplices para escolha da nova diretoria do CECH, elaborada nos termos da Lei nº 9192, de 21/12/1995 e do Decreto 1916, de 23/05/1996, que disciplinam o processo de escolha de dirigentes universitários,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar o ad referendum dado pela Presidência, aprovando a regulamentação de normas para elaboração das listas tríplices para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas, em anexo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 485, de 29 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre a homologação da indicação  
dos titulares das Secretarias Gerais e  
Prefeitura Universitária**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a indicação feita pela Reitoria, designando os servidores abaixo relacionados para exercer os seguintes cargos:

- Profa. Dra. Regina Borges de Araújo, como Secretária Geral de Informática;
- Prof. Marco Antonio Cavasin Zabotto, como Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Sr. Marco Antonio Zanni, como Secretário Geral de Assuntos Comunitários;
- Engº Rogério Fortunato Júnior, como Prefeito Universitário .

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 486, de 29 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre a homologação da indicação  
do titular da EdUFSCar.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos do Art. 14 da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a indicação feita pela Reitoria, designando o Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi, para exercer o cargo de diretor da Editora da UFSCar.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 487, de 29 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre a homologação da indicação  
do titular do Escritório de Desenvolvimento  
Físico.**

O Conselho Universitário da Universidade  
Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar, nos termos do Art. 7º da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a  
indicação feita pela Reitoria, designando o Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva para exercer o  
cargo de Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico da UFSCar.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se  
as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 488, de 29 de outubro de 2004.**

**Homologa a recondução do titular da  
Coordenadoria Especial para o Meio  
Ambiente.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 150ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando o Art. 8º da Resolução ConsUni nº 201, de 16/09/93,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Homologar a recondução do Prof. Dr. Nemésio Neves Batista Salvador, como Coordenador da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente da UFSCar.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário